



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 580, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.092820/2020-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Manual de Atuação Psicossocial – Violência Doméstica, de forma a subsidiar o trabalho das unidades vinculadas à Coordenadoria Executiva de Psicossocial.

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros e servidores, sem prejuízo das suas demais atribuições:

- I. Mariana Fernandes Távora, Promotora de Justiça;
- II. Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032;
- III. Ednair Macedo, matrícula 1175;
- IV. Lorena Soares Abreu Piloni, matrícula 5340;
- V. Paola Ludovice Salomão, matrícula 4726.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Parágrafo único.** Definir que a servidora Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032, e a promotora de Justiça Mariana Fernandes Távora serão as coordenadoras do grupo de trabalho.

**Art. 3º** Fixar a data de 19 de dezembro de 2020 para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**